

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

Anexo II

Metas Fiscais

LDO 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2024
ANEXO II
METAS FISCAIS

Em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e em conformidade com o determinado na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional de nº 1.447, de 14 de junho de 2022, que aprova o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF (13º Edição), apresenta o presente Anexo de Metas Fiscais que contém os seguintes demonstrativos:

- 1 – Metas Anuais;
- 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas c/ as Metas Fiscais Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
- 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- 6 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- 7 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

1. Metas Anuais

1.1. Metas Anuais de 2024 a 2026

O demonstrativo em análise estabelece as metas de resultado primário e nominal da Administração Municipal de SÃO LOURENÇO, Minas Gerais, para o exercício de 2024 e indicando as metas para 2025 e 2026 em valores correntes e constantes, destacando receitas e despesas, totais e primárias, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida.

As metas indicadas para os anos de 2025 e 2026 deverão ser revistas nas próximas proposições de suas diretrizes orçamentárias.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2024		2025		2026	
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
	Corrente	Constante	Corrente	Constante	Corrente	Constante
	(a)		(b)		(c)	
Receita Total	275.585.322	264.934.937	291.206.600	269.703.766	308.227.748	275.043.901
Receitas Primárias (I)	270.235.715	259.792.074	285.553.757	264.468.331	302.244.494	269.704.804
Receitas Primárias Correntes	269.707.373	259.284.150	284.995.466	263.951.265	301.653.571	269.177.500
Impostos, taxas e Contribuição de Melhoria	59.865.596	57.552.005	63.259.017	58.587.941	66.956.533	59.747.983
Contribuições	4.463.418	4.290.923	4.716.423	4.368.160	4.992.100	4.454.650
Transferências Correntes	174.841.161	168.084.177	184.751.857	171.109.692	195.550.681	174.497.664
Demais Receitas Primárias Correntes	30.537.198	29.357.045	32.268.169	29.885.472	34.154.257	30.477.204
Receitas Primárias de Capital	528.342	507.923	558.291	517.066	590.923	527.304
Despesa Total	275.585.322	264.934.937	291.206.600	269.703.766	308.227.748	275.043.901
Despesas Primárias (II)	270.181.962	259.740.398	285.496.956	264.415.725	302.184.373	269.651.157
Despesas Primárias Correntes	251.007.090	241.306.566	265.000.530	245.432.765	280.489.922	250.292.333
Pessoal e Encargos Sociais	128.012.839	123.065.602	135.034.473	125.063.463	142.927.294	127.539.720
Outras Despesas correntes	122.994.251	118.240.964	129.966.057	120.369.301	137.562.628	122.752.614
Despesas Primárias de Capital	13.344.073	12.828.372	14.100.468	13.059.283	14.924.646	13.317.857
Pagtos. Restos a Pagar de Despesas Primárias	5.830.799	5.605.460	6.161.312	5.706.358	6.521.444	5.819.344
Resultado Primário - Acima da Linha (III) = (I – II)	53.753	51.676	56.800	52.606	60.120	53.648
Dívida Pública Consolidada	63.402.245	60.951.976	67.206.380	62.243.829	71.238.762	63.569.186
Dívida Consolidada Líquida	14.260.471	13.709.355	15.804.084	14.637.103	17.471.961	15.590.927
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	1.427.696	1.372.520	1.543.613	1.429.632	1.667.877	1.488.313

Nota: PIB Estadual projetado não divulgado

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

a) **Receitas Primárias:** Correspondem ao total das receitas orçamentárias correntes e de capital, deduzidas das receitas financeiras, que não contribuem para o resultado primário do exercício e são adquiridas junto ao mercado financeiro, decorrentes da contratação de operações de crédito por organismos oficiais, das receitas de aplicações financeiras, juros recebidos, amortização de empréstimos concedidos, bem como a alienação investimentos.

b) **Despesas Primárias:** Correspondem ao total das despesas orçamentárias correntes e de capital, deduzidas as despesas financeiras, que não contribuem para o resultado primário do exercício e são que pagas ao mercado financeiro, como amortizações de empréstimos e juros e encargos da dívida contratada.

c) **Resultado Primário:** Pelo método acima da linha representa a diferença entre as receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas. O resultado positivo corresponde a um superávit de fluxo de caixa primário e o negativo a um déficit de fluxo de caixa primário.

d) **Dívida Pública Consolidada:** corresponde ao montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação decorrente de emissão de títulos, assumidos em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; e dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

e) **Dívida Consolidada Líquida/DCL:** corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros líquidos dos restos a pagar processados.

f) **Resultado Nominal:** Para fins do arcabouço normativo criado pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001, esse resultado representa a variação da Dívida Consolidada Líquida – DCL, em um dado período. O valor a ser considerado para avaliação do cumprimento da meta de resultado nominal deve ser o apurado pela metodologia abaixo da linha. Pela metodologia abaixo da linha, o resultado nominal representa a variação da dívida consolidada líquida (DCL), ou seja, a diferença entre o saldo da DCL em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado no período de referência. Caso o ente federativo não possua dívida consolidada, ou seja, caso sua DC seja igual a zero, o resultado nominal abaixo da linha será calculado apenas com base na variação dos estoques de disponibilidades financeiras, ou seja, representará a diferença entre o saldo das “deduções” em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado no período de referência.

1.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

O cálculo das metas descritas no Demonstrativo I foi realizado considerando-se os seguintes parâmetros macroeconômicos, constantes do Relatório Focus do Banco Central de Brasil, de 10 de março de 2023:

Parâmetros Macroeconômicos:

Variáveis	2023	2024	2025	2026
PIB Total (variação % sobre o ano anterior)	0,89	1,50	1,80	1,98
IPCA (%)	5,96	4,02	3,80	3,79
IGP-M (%)	4,11	4,17	4,00	4,00
Meta Taxa Selic - média do período (% a.a.)	12,75	10,00	9,00	8,75
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	5,25	5,30	5,30	5,35

Fonte: Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 11/03/2023

1.2.1. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

As metas anuais de receitas do Município de SÃO LOURENÇO/MG foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias da administração direta e indireta:

Total de Receitas

Valores nominais

Especificação	Previsão		
	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES	292.410.566	308.985.566	327.045.902
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	59.865.596	63.259.017	66.956.533
Contribuições	4.463.418	4.716.423	4.992.100
Receitas Patrimoniais	5.426.530	5.734.128	6.069.290
Receitas de Valores Mobiliários	5.173.243	5.466.483	5.786.001
Demais Receitas Patrimoniais	253.287	267.645	283.289
Receita Agropecuária	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-
Receitas de Serviços	27.853.537	29.432.387	31.152.722
Transferências Correntes	192.371.111	203.275.475	215.157.011
Cota-Parte do FPM	57.941.452	61.225.805	64.804.479
Cota-Parte do ITR	5.280	5.580	5.906
Cota-Parte do ICMS - LC 87/96	-	-	-
Cota-Parte do ICMS	19.469.581	20.573.195	21.775.707
Cota-Parte do IPI	219.125	231.546	245.080
Cota Parte do IPVA	10.014.310	10.581.961	11.200.481
Transferências do SUS	69.018.193	72.930.421	77.193.234
Transferências do FUNDEB	29.317.664	30.979.507	32.790.272
Emendas Parlamentares	897.433	948.303	1.003.731
Outras Transferências Correntes	5.488.072	5.799.158	6.138.121
Outras Receitas Correntes	2.430.374	2.568.137	2.718.246
Outras Receitas Financeiras	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	2.430.374	2.568.137	2.718.246
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-

RECEITAS DE CAPITAL	704.706	744.651	788.176
Operações de Crédito	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Alienações	176.364	186.361	197.254
Receitas de Alienação de Invest. Temporários	-	-	-
Receitas de Alienação de Invest. Permanentes	176.364	186.361	197.254
Outras Alienações de Bens	-	-	-
Transferências de Capital	528.342	558.291	590.923
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-
DEDUÇÃO FUNDEB	(17.529.950)	(18.523.617)	(19.606.331)
TOTAL	275.585.322	291.206.600	308.227.748

Para efetuar o cálculo em valores constantes de 2023, os valores correntes foram deflacionados com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/ IPCA, destacados na tabela acima.

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das principais fontes de receitas do Município:

1.2.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes são ingressos de recursos financeiros, que podem ser arrecadados no próprio Município ou recebidos por meio de transferências da União ou do Estado.

A base das projeções desta categoria de receitas são as variáveis macroeconômicas citadas, sobretudo os comportamentos esperados para o PIB e para a inflação nos períodos vindouros, aplicados sobre a receita projetada em 2023. Estima-se, então, as receitas para 2024 a 2026, comparando-se, ainda, com as arrecadações efetivas em 2021 e 2022, conforme detalhado a seguir:

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	233.899.072	-
2022	265.305.393	13,43
2023	276.955.612	4,39
2024	292.410.566	5,58
2025	308.985.566	5,67
2026	327.045.902	5,85

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual
2023-2026 Receita projetada

a) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:

Os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria de SÃO LOURENÇO é composta por IPTU, Imposto de Renda Retido nas Fontes, ITBI, ISSQN, Taxas e Dívida Ativa. A tabela a seguir mostra o valor arrecadado em 2021 e 2022 e projetado para 2023 a 2026.

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	44.499.791	-
2022	53.142.713	19,42
2023	56.701.483	6,70
2024	59.865.596	5,58
2025	63.259.017	5,67
2026	66.956.533	5,85

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual

2023-2026 Receita projetada

b) Contribuições:

Sua fonte de arrecadação no Município é a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública. Com base no fluxo da arrecadação recente e em previsões sobre o desempenho futuro, estima-se a arrecadação no montante descrito na tabela a seguir:

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	3.552.204	-
2022	3.962.178	11,54
2023	4.227.511	6,70
2024	4.463.418	5,58
2025	4.716.423	5,67
2026	4.992.100	5,85

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual

2023-2026 Receita projetada

c) Receita Patrimonial:

Sua principal fonte de arrecadação é proveniente de recursos originados da remuneração de depósitos bancários e outras receitas.

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	1.361.595	-
2022	4.817.133	253,79
2023	5.139.718	6,70
2024	5.426.530	5,58
2025	5.734.128	5,67
2026	6.069.290	5,85

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual
2023-2026 Receita projetada

d) Receita de Serviços:

As principais fontes de arrecadação da Receita de Serviços são compostas pelos serviços ofertados pelo SAAE e são projetados para 2023 a 2026, conforme segue:

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	20.194.447	-
2022	24.725.596	22,44
2023	26.381.377	6,70
2024	27.853.537	5,58
2025	29.432.387	5,67
2026	31.152.722	5,85

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual
2023-2026 Receita projetada

e) Transferências Correntes:

Esta fonte de recursos inclui as transferências constitucionais, legais e voluntárias da União e do Estado de Minas Gerais, as transferências multigovernamentais, transferências de emendas parlamentares e as transferências de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Os valores para 2024 a 2026 foram obtidos com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/IPCA e o crescimento estimado do PIB.

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	162.836.337	-
2022	176.500.330	8,39
2023	182.203.603	3,23
2024	192.371.111	5,58
2025	203.275.475	5,67
2026	215.157.011	5,85

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual
2023-2026 Receita projetada

A evolução desta fonte de receita tem apresentado uma performance positiva, situando-se sempre acima dos índices de inflação. As projeções das transferências correntes são detalhadas a seguir:

FPM		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	37.784.375	-
2022	51.434.649	36,13
2023	54.879.037	6,70
2024	57.941.452	5,58
2025	61.225.805	5,67
2026	64.804.479	5,85

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual
2023-2026 Receita projetada

ICMS		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	18.090.282	-
2022	17.283.155	(4,46)
2023	18.440.543	6,70
2024	19.469.581	5,58
2025	20.573.195	5,67
2026	21.775.707	5,85

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual
2023-2026 Receita projetada

IPI

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	204.395	-
2022	194.518	(4,83)
2023	207.544	6,70
2024	219.125	5,58
2025	231.546	5,67
2026	245.080	5,85

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual

2023-2026 Receita projetada

IPVA

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	7.984.529	-
2022	8.889.707	11,34
2023	9.485.018	6,70
2024	10.014.310	5,58
2025	10.581.961	5,67
2026	11.200.481	5,85

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual

2023-2026 Receita projetada

SUS

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	66.862.849	-
2022	61.267.477	(8,37)
2023	65.370.333	6,70
2024	69.018.193	5,58
2025	72.930.421	5,67
2026	77.193.234	5,85

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual

2023-2026 Receita projetada

FUNDEB

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	25.482.331	-
2022	26.025.302	2,13
2023	27.768.120	6,70
2024	29.317.664	5,58
2025	30.979.507	5,67
2026	32.790.272	5,85

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual

2023-2026 Receita projetada

Emendas Parlamentares Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	775.000	-
2022	6.966.300	798,88
2023	850.000	(87,80)
2024	897.433	5,58
2025	948.303	5,67
2026	1.003.731	5,85

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual
2023-2026 Receita projetada

Outras Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	5.652.577	0,00
2022	4.439.223	(21,47)
2023	5.203.009	17,21
2024	5.493.352	5,58
2025	5.804.737	5,67
2026	6.144.027	5,85

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual
2023-2026 Receita projetada

f) Outras Receitas Correntes:

São incluídas neste grupo de receitas as multas, os juros, as indenizações e restituições, a dívida ativa de outras receitas correntes, dentre outras.

De acordo com o histórico recente de arrecadação das outras receitas correntes foram projetados os valores para 2023 a 2026.

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	1.454.699	-
2022	2.157.444	48,31
2023	2.301.920	6,70
2024	2.430.374	5,58
2025	2.568.137	5,67
2026	2.718.246	5,85

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual
2023-2026 Receita projetada

1.2.1.2. Receitas de Capital

Esta categoria econômica de receita compreende as operações de crédito, a alienação de bens, as transferências de capital e outras. São estimados os seguintes valores para o período 2023 a 2026:

Receitas De Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	6.038.478	-
2022	6.884.635	14,01
2023	666.903	(90,31)
2024	704.706	5,67
2025	744.651	5,67
2026	788.176	5,85

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual
2023-2026 Receita projetada

a) Operação de crédito:

Até a data de apresentação deste anexo, para o período de 2024 a 2026 não foram previstos recursos através da operação de crédito.

b) Alienações de Bens:

Para o período de 2023 a 2026 são previstos os seguintes valores relativos à alienação de bens móveis:

Alienação de Bens		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	507.700	-
2022	258.405	- 49,10
2023	166.903	- 35,41
2024	176.364	5,67
2025	186.361	5,67
2026	197.254	5,85

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual
2023-2026 Receita projetada

c) Transferências de Capital:

São projetados os seguintes valores de transferências de emendas parlamentares, contratos de repasses e convênios firmados com a União e o Estado de Minas Gerais para investimentos em programas nas áreas de saúde, educação, meio ambiente e infraestrutura e outras.

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	5.045.677	-
2022	6.626.230	31,32
2023	500.000	(92,45)
2024	528.342	5,67
2025	558.291	5,67
2026	590.923	5,85

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual

2023-2026 Receita projetada

1.2.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As metas anuais de despesas do Município de SÃO LOURENÇO/MG foram projetadas de acordo com as estimativas de receita, objetivando o equilíbrio orçamentário financeiro e com base nas seguintes despesas orçamentárias:

Total de Despesas

Especificação	Valores nominais		
	Estimativas		
	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES	253.413.663	267.781.180	283.442.674
Pessoal e Encargos	128.234.898	135.503.765	143.424.017
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	125.178.765	132.277.415	140.018.657
DESPESAS DE CAPITAL	18.747.433	19.810.112	20.968.021
Investimentos	13.344.073	14.100.468	14.924.646
Inversões Financeiras	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida Contratada	5.403.360	5.709.644	6.043.375
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.424.226	3.615.308	3.817.053
TOTAL	275.585.322	291.206.600	308.227.748

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das fontes de despesas do Município:

1.2.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes são as aquelas que se realizam de forma contínua, uma vez que estão ligadas à manutenção da ação governamental. Compreendem as despesas de Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes. Os valores realizados de 2021 a 2022 e os previstos para 2023 a 2026 são apresentados na seguinte tabela:

Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	197.103.335	-
2022	226.924.444	15,13
2023	242.873.762	7,03
2024	253.413.663	4,34
2025	267.781.180	5,67
2026	283.442.674	5,85

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual

2023-2026 Despesa projetada

a) Despesas de Pessoal e Encargos:

As despesas com pessoal e encargos sociais foram projetadas pela Administração Municipal com base nos valores gastos em 2021 e 2022 e considerados o crescimento vegetativo da folha de pagamento, o reajuste anual e o preenchimento de cargos públicos necessários à ampliação, expansão ou criação de ação governamental.

Pessoal e Encargos Sociais		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	96.150.153	-
2022	113.834.168	18,39
2023	121.457.220	6,70
2024	128.234.898	5,58
2025	135.503.765	5,67
2026	143.424.017	5,85

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual

2023-2026 Despesa projetada

b) Outras Despesas Correntes:

São incluídas neste grupo de despesas orçamentárias a aquisição de material de consumo, o pagamento de diárias, as contribuições e subvenções, a contratação de serviços terceiros, o pagamento de auxílios alimentação e outros, além de outras despesas. Sua projeção teve como parâmetro os valores gastos nos anos recentes.

Outras Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	100.953.182	-
2022	113.090.275	12,02
2023	121.416.542	7,36
2024	125.178.765	3,10
2025	132.277.415	5,67
2026	140.018.657	5,85

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual
2023-2026 Despesa projetada

1.2.2.2. Despesas de Capital

Compreendem as despesas de Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida. As metas anuais de Despesas de Capital para o triênio 2024 a 2026 é a que segue:

Despesas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	19.611.487	-
2022	27.888.944	42,21
2023	17.756.563	(36,33)
2024	18.747.433	5,58
2025	19.810.112	5,67
2026	20.968.021	5,85

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual
2023-2026 Despesa projetada

a) Investimentos e Inversões Financeiras:

As projeções anuais para estes 2 grupos da despesa foram calculadas projetando os anos de 2023 a 2026 com base em políticas públicas de investimentos e são apresentadas abaixo:

Investimentos/Inversões Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	13.156.688	-
2022	23.092.379	75,52
2023	12.638.790	(45,27)
2024	13.344.073	5,58
2025	14.100.468	5,67
2026	14.924.646	5,85

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual

2023-2026 Despesa projetada

b) Amortização da Dívida:

Para previsão dos valores de pagamento da dívida foram considerados os contratos em vigor da Administração Direta e Indireta, incluindo o parcelamento do INSS.

Amortização da Dívida Contratada		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	6.454.800	-
2022	4.796.565	(25,69)
2023	5.117.773	6,70
2024	5.403.360	5,58
2025	5.709.644	5,67
2026	6.043.375	5,85

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual

2023-2026 Despesa projetada

1.2.3. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a tabela a seguir demonstra as metas de resultados primários projetados para o Município, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois subsequentes.

Os dados relativos a receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente.

O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional/STN, relativas às normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público/CASP, sendo embasada, complementarmente, no Manual de Demonstrativos Fiscais – 13ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional, utilizando-se a padronização do método acima da linha, cuja redação é: “Registra o resultado primário, por meio da metodologia “acima da linha”, que representa a diferença entre as receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas. O resultado positivo corresponde a um superávit de fluxo de caixa primário e o negativo a um déficit de fluxo de caixa primário.”

Meta Fiscal - Resultado Primário

Valores nominais

Especificação	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (1)	233.899.072	265.305.393	276.955.612	292.410.566	308.985.566	327.045.902
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.499.791	53.142.713	56.701.483	59.865.596	63.259.017	66.956.533
Contribuições	3.552.204	3.962.178	4.227.511	4.463.418	4.716.423	4.992.100
Receitas Patrimoniais	1.361.595	4.817.133	5.139.718	5.426.530	5.734.128	6.069.290
Aplicações Financeiras (2)	1.284.147	4.592.290	4.899.818	5.173.243	5.466.483	5.786.001
Outras Receitas Patrimoniais	77.448	224.843	239.900	253.287	267.645	283.289
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receitas de Serviços	20.194.447	24.725.596	26.381.377	27.853.537	29.432.387	31.152.722
Transferências Correntes	162.836.337	176.500.330	182.203.603	192.371.111	203.275.475	215.157.011
Outras Receitas Correntes	1.454.699	2.157.444	2.301.920	2.430.374	2.568.137	2.718.246
Outras Receitas Financeiras (3)	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	1.454.699	2.157.444	2.301.920	2.430.374	2.568.137	2.718.246
DEDUÇÃO FUNDEB (3)	(12.813.648)	(14.716.341)	(16.603.429)	(17.529.950)	(18.523.617)	(19.606.331)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (4) = (1 - 2 - 3)	219.801.278	245.996.762	255.452.365	269.707.373	284.995.466	301.653.571
RECEITAS DE CAPITAL (5)	6.038.478	6.884.635	666.903	704.706	744.651	788.176
Operações de Crédito (6)	485.100	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (7)	-	-	-	-	-	-
Alienação	507.700	258.405	166.903	176.364	186.361	197.254
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (8)	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (9)	-	-	166.903	176.364	186.361	197.254
Outras Alienações de Bens	507.700	258.405	-	-	-	-
Transferências de Capital	5.045.677	6.626.230	500.000	528.342	558.291	590.923
Outras Receitas de Capital	1	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (10)	1	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CAPITAL (11) = (5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10)	5.553.377	6.884.635	500.000	528.342	558.291	590.923
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (12) = (4 + 11)	225.354.655	252.881.397	255.952.365	270.235.715	285.553.757	302.244.494
DESPESAS CORRENTES (13)	197.103.335	226.924.444	242.873.762	253.413.663	267.781.180	283.442.674

Pessoal e Encargos	95.260.302	113.637.047	121.246.898	128.012.839	135.269.119	143.175.656
Pessoal e Encargos Restos a Pagar Pagos	889.851	197.122	210.322	222.059	234.646	248.361
Juros e Encargos da Dívida (14a)	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida Restos a Pagar Pagos (14b)	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	99.727.278	108.111.394	116.104.243	119.570.025	126.350.749	133.745.574
Outras Despesas Correntes Restos a Pagar Pagos	1.225.904	4.978.881	5.312.298	5.608.741	5.926.666	6.273.083
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (15) = (13 - 14a - 14b)	197.103.335	226.924.444	242.873.762	253.413.663	267.781.180	283.442.674
DESPESAS DE CAPITAL (16)	19.611.487	27.888.944	17.756.563	18.747.433	19.810.112	20.968.021
Investimentos	12.155.879	20.331.570	9.693.100	10.234.004	10.814.108	11.446.197
Investimentos Restos a Pagar Pagos	1.000.809	2.760.809	2.945.691	3.110.069	3.286.360	3.478.449
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (17a)	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos RP Pg (17b)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (18a)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado RP Pg (18b)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (19a)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito Restos a Pagar Pagos (19b)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Contratada (20a)	6.454.800	4.796.565	5.117.773	5.403.360	5.709.644	6.043.375
Amortização da Dívida Contratada Restos a Pagar Pagos(20b)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CAPITAL (21) = (16 - 17 - 18 - 19 - 20)	13.156.688	23.092.379	12.638.790	13.344.073	14.100.468	14.924.646
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (22)	-	-	388.761	3.424.226	3.615.308	3.817.053
DESPESAS PRIMÁRIAS (23) = (15 + 21 + 22)	210.260.022	250.016.823	255.901.313	270.181.962	285.496.956	302.184.373
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (24) = (12 - 23)	15.094.633	2.864.575	51.052	53.753	56.800	60.120

1.2.4. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais p/ o Resultado Nominal

A Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a seguir a Dívida Consolidada Líquida do Município, em conformidade com o Anexo 2 do Relatório de Gestão Fiscal, data-base 31/12/2021 e 31/12/2022 e a prevista para o período de 2023 a 2026.

Meta Fiscal - Montante da Dívida

Valores nominais

Especificação	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (1)	58.948.638	56.427.772	59.813.439	63.402.245	67.206.380	71.238.762
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	58.948.638	56.427.772	59.813.439	63.402.245	67.206.380	71.238.762
DEDUÇÕES (2)	38.406.476	44.730.709	46.980.663	49.141.774	51.402.295	53.766.801
Ativo Disponível	42.017.079	45.589.353	47.882.498	50.085.093	52.389.007	54.798.901
Haveres financeiros	1.968.643	560.101	588.274	615.335	643.640	673.248
(-) Restos a Pagar Processados	5.579.245	1.418.746	1.490.109	1.558.654	1.630.352	1.705.348
DCL (3) = (1 - 2)	20.542.162	11.697.064	12.832.775	14.260.471	15.804.084	17.471.961

1.2.5. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

O cálculo/projeção de metas para o Resultado Nominal é elaborado com embasamento no Manual de Demonstrativos Fiscais - 13ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme redação extraída:

“Para fins do arcabouço normativo criado pela LRF e pela RSF nº 40/2001, o resultado nominal representa a variação da DCL em dado período e pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

Para o valor a ser considerado para avaliação do cumprimento da meta de resultado nominal deve ser o apurado pela metodologia abaixo da linha.

Pela metodologia abaixo da linha, o resultado nominal representa a variação da dívida consolidada líquida (DCL), ou seja, a diferença entre o saldo da DCL em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado no período de referência. Caso o ente federativo não possua dívida consolidada, ou seja, caso sua DC seja igual a zero, o resultado nominal abaixo da linha será calculado apenas com base na variação dos estoques de disponibilidades financeiras, ou seja, representará a diferença entre o saldo das “deduções” em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado no período de referência.”

Meta Fiscal - Resultado Nominal - Abaixo da Linha

Valores nominais

Especificação	2021 (b)	2022 (c)	2023 (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	20.542.162	11.697.064	12.832.775	14.260.471	15.804.084	17.471.961
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha = DCL Exercício - DCL Anterior	(16.318.069)	(8.845.098)	1.135.712	1.427.696	1.543.613	1.667.877

O cálculo das metas anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado de acordo com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria de Tesouro Nacional/STN.

2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

O demonstrativo a seguir apresenta o comparativo entre as metas de receita, despesa, montante da dívida, resultado primário e resultado nominal, fixadas para 2022, e os valores efetivamente verificados no exercício.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	202.528.720	-	2,87%	257.473.687	-	2,75%	54.944.967	27,13
Receitas Primárias (I)	202.013.918	-	2,61%	252.881.397	-	0,91%	50.867.479	25,18
Despesa Total	202.528.720	-	2,87%	254.813.387	-	1,69%	52.284.667	25,82
Despesas Primárias (II)	197.625.553	-	0,38%	250.016.823	-	(0,23%)	52.391.270	26,51
Resultado Primário (III) = (I-II)	4.388.365	-	(97,77%)	2.864.575	-	(98,86%)	(1.523.790)	(34,72)
Resultado Nominal	61.299.110	-	(68,86%)	56.427.772	-	(77,48%)	(4.871.338)	(7,95)
Dívida Pública Consolidada	31.734.918	-	(83,88%)	11.697.064	-	(95,33%)	(20.037.854)	(63,14)
Dívida Consolidada Líquida	4.903.167	-	(97,51%)	8.845.098	-	(103,53%)	(13.748.265)	(280,40)

Fonte: LDO 2022 - RGF

Nota: PIB Estadual não divulgado

3. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, compõe, ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o comparativo das Metas Anuais fixadas nos três exercícios anteriores com as projetadas para os três exercícios subsequentes.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	182.626.722	202.528.720	10,90	274.668.605	35,62	275.585.322	0,33	291.206.600	5,67	308.227.748	5,85
Receitas Primárias (1)	181.258.237	202.013.918	11,45	273.199.963	35,24	270.235.715	(1,09)	285.553.757	5,67	302.244.494	5,85
Despesa Total	182.626.722	202.528.720	10,90	274.668.605	35,62	275.585.322	0,33	291.206.600	5,67	308.227.748	5,85
Despesas Primárias (2)	175.119.062	197.625.553	12,85	265.956.738	34,58	270.181.962	1,59	285.496.956	5,67	302.184.373	5,85
Resul. Primário (3)=(1-2)	6.139.175	4.388.365	(28,52)	7.243.225	65,06	53.753	(99,26)	56.800	5,67	60.120	5,85
Resultado Nominal	63.318.055	61.299.110	(3,19)	49.146.887	(19,82)	63.402.245	29,01	67.206.380	6,00	71.238.762	6,00
Dívida P. Consolidada	50.164.048	31.734.918	(36,74)	6.953.002	(78,09)	14.260.471	105,10	15.804.084	10,82	17.471.961	10,55
Dívida Consol. Líquida	7.507.660	4.903.167	(34,69)	8.711.867	77,68	1.427.696	(83,61)	1.543.613	8,12	1.667.877	8,05

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	200.767.947	214.599.432	6,89	274.668.605	27,99	264.934.937	(3,54)	269.703.766	1,80	275.043.901	1,98
Receitas Primárias (1)	199.263.524	214.053.948	7,42	273.199.963	27,63	259.792.074	(4,91)	264.468.331	1,80	269.704.804	1,98
Despesa Total	200.767.947	214.599.432	6,89	274.668.605	27,99	264.934.937	(3,54)	269.703.766	1,80	275.043.901	1,98
Despesas Primárias (2)	192.514.514	209.404.036	8,77	265.956.738	27,01	259.740.398	(2,34)	264.415.725	1,80	269.651.157	1,98
Resul. Primário(3)=(1-2)	6.749.010	4.649.912	(31,10)	7.243.225	55,77	51.676	(99,29)	52.606	1,80	53.648	1,98
Resultado Nominal	69.607.754	64.952.537	(6,69)	49.146.887	(24,33)	60.951.976	24,02	62.243.829	2,12	63.569.186	2,13
Dívida P. Consolidada	55.147.094	33.626.319	(39,02)	6.953.002	(79,32)	13.709.355	97,17	14.637.103	6,77	15.590.927	6,52
Dívida Consol. Líquida	8.253.433	5.195.396	(37,05)	8.711.867	67,68	1.372.520	(84,25)	1.429.632	4,16	1.488.313	4,10

A parte superior da tabela apresenta as metas fixadas em valores correntes, enquanto que a parte inferior da tabela expressa o comparativo a preços constantes 2023, adotando-se as seguintes variações anuais para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA, como fator de atualização dos valores.

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índices de Inflação	2,95	3,75	5,96	4,02	3,80	3,79

Nota: 2023 – 2026 inflação (% anual) projetada para o IPCA, com base no Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 10/03/2023.

4. Evolução do Patrimônio Líquido

Em atendimento ao § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a Evolução do Patrimônio Líquido do Município de SÃO LOURENÇO nos anos de 2020 a 2022.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Evolução do Patrimônio Líquido
2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital		-		-		-
Reservas		-		-		-
Resultado Acumulado	508.824.639	100	491.938.596	100	503.615.698	100
TOTAL	508.824.639	100	491.938.596	100	503.615.698	100

5. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Este demonstrativo tem como finalidade destacar a receita de capital oriunda da alienação de ativos, bem como sua aplicação em despesa de capital nos exercícios de 2020 a 2022 em consonância com o inciso III, § 2º do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme disposto no Art. 44 da referida lei, é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2022	2021	2020
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (1)	283.810	512.443	183.047
Alienação de Bens Móveis	258.405	507.700	182.900
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	25.405	4.743	147

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (2)	527.003	89.983	87.644
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	527.003	89.983	87.644
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = (1a - d2) + 3h	2021 (h) = (1b - 2e) + 3i	2020 (i) = (1c - 2f)
VALOR (3)	349.885	593.079	170.619

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária/Fiscalizando com o TCE

Nota: Saldo anterior (2019) R\$ 75.216

6. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 14, § 1º estabelece: “a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado”.

Na mesma norma se define também que a concessão ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atender alternativamente a um dos seguintes critérios: estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou, em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas.

Até a data de apresentação deste anexo, para o triênio 2024/2026 não está previsto a concessão de benefícios fiscais que representem renúncia de receita.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2024

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
TOTAL			-	-	-	-

7. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A Lei Complementar n.º 101/2000, LRF, define no art. 17 despesa obrigatória de caráter continuado (DOCC) como "a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios".

Para o exercício de 2024, a referida cobertura dar-se-á mediante o aumento permanente de receita, considerando o crescimento real da atividade econômica refletido diretamente na arrecadação municipal.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2024

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto
Aumento Permanente da Receita	8.772.317
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	1.052.678
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (1)	7.719.639
Redução Permanente de Despesa (2)	-
Margem Bruta (3) = (1+2)	7.719.639
Saldo Utilizado da Margem Bruta (4)	
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (5) = (3-4)	7.719.639